



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 009/2020**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26/12/2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 045/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF SANTA RITA) em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme Edital datado em 17 de abril de 2020 e publicado em 20 de março de 2020, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: 1- **MAJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.903.910/0001-80** representada pelo Senhor Cássio Rafael Ribeiro, CPF: 168.339.838-60, 2- **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI, CNPJ: 18.449.040/0001-80**, representada pela Senhora Valéria Bueno Silva, CPF: 014.053.216-10, 3- **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39** representada pelo Senhor Rodrigo Antônio de Oliveira portador do CPF nº 125.152.026-08 . O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital, 12h30min às 13h00min. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes nº1, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do

B

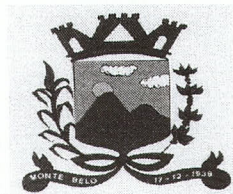
P

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentou (ANEXO IV), declarando no seu descritivo “... são insuficiente para execução.....” também no (ANEXO VI) “..... município de Guaxupé,” sendo assim fugindo do descritivo apresentado pelo edital e tornando INABILITADA, também a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, apresentou (ANEXO VII), o informativo das descrições de outro edital (PRC 047/2020 TP 010/2020) sendo assim não atendendo o edital, tornando INABILITADA, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP**. O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo ambos representantes da empresa assinaram “declaração de desistência de prazo recursal – PRC 045/2020 – TP 009/2020”, conforme dispõe o art.43, III da lei 8.666/93 e suas alterações, podendo a comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios, conforme a declaração anexada aos autos do processo. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes nº2 – Proposta de Preços – das empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** no valor de R\$ 76.058,79 (setenta e seis mil cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 04 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira

Membros da CPL: Matheus Alves Duarte

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Representante presente:

CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP

Eleandro Jose Ferreira
CPF nº 039.162.316-85

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP

Rodrigo Antônio de Oliveira
CPF nº 125.152.026-08

MAJ CONSTRUTORA LTDA

Cássio Rafael Ribeiro
CPF: 168.339.838-60